



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº06/2025
EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025, às oito horas reuniram - se os seguintes vereadores: Arildo Sena Galvão, Hélio Batista de Oliveira, Fabiana Maria dos Santos, Elson das Neves Lima, Vilson Neimog e Klebe Barros Rosa sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a sexta Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretario solicita a leitura para conhecimento dos seguintes projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.535/2025** – Que altera o Art. 4º da Lei nº 791 de 1º de dezembro de 2011. **Projeto de Lei nº 2.536/2025** – Que autotrizo o Poder Executivo a firmar convênio com a promovida – associação para promoção da vida, dignidade e esperança do ancião para o exercício de 2025 e da outras providências. Não tendo mais matérias em pauta, declara palavra vaga aos vereadores inscritos, o vereador Arildo comunica a morte do pioneiro senhor Otacílio, da linha 201. Não havendo mais nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra neste momento, O presidente declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

câmara legislativa.

Vale do Paraíso, 27 de janeiro de 2025.

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário